



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico*  
São Carlos, Capital da Tecnologia

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**

**PROCESSO Nº 1403/2020**

**ID 867583**

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RESINAS FOTOPOLIMERÁVEIS E SELANTE PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTAS PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E 151/16.

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2021, às 08h10, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa DENTAL PREMIUM referente à licitação em epígrafe.

**QUESTIONAMENTO**

*“Bom dia, poderiam me esclarecer sobre a entrega de amostra referente ao Anexo IV - Termo de Referência - Item A-13 - Amostras.*

*O descritivo diz que tem que ser enviado em até 05 dias úteis (02) duas amostras de cada item ganho, ocorre que as resinas o descritivo é 100% idêntico, mudando somente a cor da Resina, Ou seja, Peso Volume e descrição.*

*Meu questionamento é se posso mandar apenas uma Cor de Resina caso a empresa venha a ganhar o item, não estou dizendo que vamos ganhar, mas caso isso aconteça, é necessário enviar amostras de todas elas, se somente muda a Cor Solicitado e o descritivo do produto é o mesmo.”*

**RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

*“Considerando ser amostra de mesma marca e mudando apenas coloração poderemos aceitar apenas amostra de um descritivo ou enviar uma amostra de duas cores (tipo uma amostra "A" e uma amostra "B"). Desde que enviem junto documento informando que as demais são da mesma marca/fabricante.”*

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos  
Autoridade Competente

Leandro R. Ferreira  
Pregoeiro

Daniel M. Carvalho  
Membro